PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 1122 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021 que "Cria atribuições especiais aos detentores do cargo de provimento efetivo de motorista, acrescenta dispositivos ao art. 94, da Lei Municipal 3721/2013, e dá outras providências";

Considerando a disposição constante do §2° do Artigo 1° da Lei Municipal n° 4457 de 16 de dezembro de 2021; e,

Considerando a Portaria Nº 332 de 18 de abril de 2022 que torna público o regime especial de trabalho dos **motoristas** lotados na **Secretaria Municipal de Educação**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para desempenhar atribuições especiais junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com acréscimo remuneratório a título de "adicional por serviço diferenciado" previsto no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
MARCOS CESAR DOS REIS	919479	10.423.711-5 IFP/RJ
Cargo Efetivo	<u> </u>	Gratificação
Motorista		NÍVEL I
Descritivo / Escala		Horário
TRANSPORTE ESCOLAR		05:00 às 13:30 horas
Segunda-feira à Sexta-feira		15:30 às 18:00 horas

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 07 de outubro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"

Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes ma Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf